



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4394/2013
Edital nº. 2238/2013.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte de pacientes em Veículo tipo Microônibus, estimando-se a realização de uma viagem por semana do Município de Caçapava do Sul, até as seguintes cidades, considerando o percurso de ida e volta:

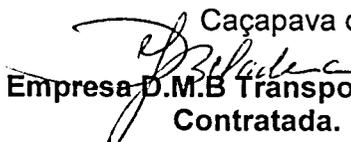
- Porto Alegre: viagem de 600 km;
- Santa Maria: viagem de 250 km;
- Lajeado: viagem de 550 km;
- Faxinal do Soturno: viagem de 300 km;
- Cachoeira do Sul: viagem de 410km;

Obs.: A alteração da quilometragem de 160 Km, ocorreu devido a obra de reforma na Ponte do Fandango, o que alterou o trajeto de ida e volta dos Municípios de Caçapava do Sul a Cachoeira do Sul "saindo do Município de Caçapava do Sul passando por São Sepé - BR 392, Formigueiro e Restinga Seca - RS 149, Agudo e Paraíso do Sul - RS 287 chegando ao Município de Cachoeira do Sul - BR 153, na volta rodeiro inverso". Desta forma, este novo trajeto vigorará de 01 de agosto de 2018 até a conclusão da obra na Ponte do Fandango com a liberação do tráfego de veículos automotores.

- Agudo: viagem de 280 km;
- Santa Cruz do Sul: viagem de 400 km;
- Rio Grande: viagem de 550 km;
- Bagé: viagem de 320 km;
- Pelotas: viagem de 420 km;
- Canoas: viagem de 650 Km;
- Portão: viagem de 742 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2018.

Empresa **D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.**
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88..142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 485/2018

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4394/2013 D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.

A Secretaria de Município da Saúde solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4394/2013 com a empresa D.M.B Transportes Rodoviários Ltda., para inclusão de rota alternativa no transporte de pacientes, que acrescenta 200 km por viagem, devido à impossibilidade de utilização da balsa que dá acesso ao município de Cachoeira do Sul, conforme Parecer Jurídico nº 506/2018. Tal Termo Aditivo deve contar de 23/07/2018 e permanecer vigente até a conclusão das obras e liberação da Ponte do Fandango (BR-153).

Segue em anexo o parecer interno do Setor de Transportes da SMS de Caçapava do Sul, ante a verificação dos fatos apresentados pela empresa em questão.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade – 2.147, Elemento de Despesa – 33903900, Reduzido – 1343,
Recurso – 40.

Projeto/Atividade – 2.147, Elemento de Despesa – 33903900, Reduzido – 1342,
Recurso – 1/Livre.

Projeto/Atividade – 2.147, Elemento de Despesa – 33903900, Reduzido – 1291,
Recurso – 4590.

Atenciosamente

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 485/2018

SECRETARIA : SMS

DATA: 23/08/2018

EMPRESA: D.M.B. Transportes Rodoviários Ltda.

NÚMERO DO CONTRATO: 4394/2013

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 8º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Inclusão de rota alternativa no transporte de pacientes, que acrescenta 200 km por viagem. Rota alternativa: sai do município de Caçapava do Sul, passa por São Sepé - BR 392, Formigueiro e Restinga Seca - RS 149, Agudo e Paraíso do Sul - RS 287 e chega a Cachoeira do Sul - BR 153. Tal Termo Aditivo deve contar de 23/07/2018 e permanecer vigente até a conclusão das obras e liberação da Ponte do Fandango (BR-153).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.147, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Recurso: 040, Reduzido: 1343

Projeto/Atividade: 2.147, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Recurso: 1/Livre, Reduzido: 1342

Projeto/Atividade: 2.147, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Recurso: 4590, Reduzido:1291

JUSTIFICATIVA: Necessidade de inclusão de rota alternativa no transporte de pacientes para o município de Cachoeira do Sul, devido a bloqueio da Ponte do Fandango (BR-153) em função de restauração.

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: *Luiz Faller*

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2018.

Assunto: Parecer interno sobre transporte de pacientes para o município de Cachoeira do Sul.

A Secretaria de Município de Saúde de Caçapava do Sul vem por meio deste atestar, para os devidos fins, que, conforme relato dos motoristas da SMS, constatou-se que a Ponte do Fandango, localizada na BR-153, encontra-se em restauração, estando interditada e impossibilitando o tráfego de veículos.

Desta forma, o transporte está sendo realizado com auxílio de balsa ou através de trajeto alternativo, saindo do município de Caçapava do Sul, passando por São Sepé - BR 392, Formigueiro e Restinga Seca - RS 149, Agudo e Paraíso do Sul - RS 287 e chegando a Cachoeira do Sul - BR 153, totalizando 160 km de ida e volta.

Conforme reportagem veiculada no site da Farrapo do dia 20 de agosto de 2018, o tráfego de veículos pela balsa está interrompido devido ao baixo nível do Rio Jacuí, o que dificulta sua travessia. O transporte de veículos pesados vem apresentando dificuldades de travessia, por estes motivos vem sendo utilizada a rota alternativa para transporte de pacientes do município de Caçapava do Sul para Cachoeira do Sul.

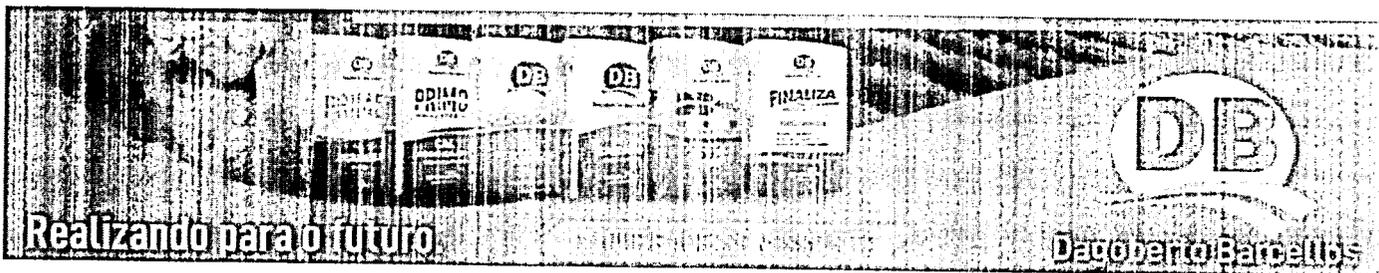
Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

Paulo César da Silva Guterres
Coordenador do Setor de Transportes
da SMS



Busca Google



Home (/index.php) / Notícias (/index.php?link=noticias_todas) / Região (/index.php?link=noticias_todas&grupo=16)

REGIÃO - CACHOEIRA DO SUL

Serviço de balsa está interrompido devido ao nível do Rio Jacuí

© 20/08/2018 13:32



Foto: Cacau Moraes

Nenhum veículo desde o início da manhã desta segunda-feira (20) é transportado pela balsa, que realiza a travessia entre a Praia Nova e a Rua Moron, em Cachoeira do Sul. O motivo é baixo nível do Rio Jacuí que causa transtornos nos atracadouros e com isso a balsa fica impedida de embarcar veículos. O nível do rio está em 13,99 metros, ou seja, 5,99 metros abaixo da sua marca normal que é de 18 metros.

A interrupção ao que tudo indica deve ser estender até esta terça-feira (21), porque até lá esperada a abertura de comportas de Dona Francisca. Esta pelo menos é a expectativa da empresa Travessia Vitória, responsável pelo serviço desde o dia 6 de julho, quando ocorreu o fechamento da Ponte do Fandango para trânsito, devido a obras de recuperação de sua estrutura.

A movimentação da balsa no Rio Jacuí começou a dar problemas no final, quando um ônibus da empresa São João teve que puxado por um trator. Veículos leves neste domingo à noite também tiveram dificuldades para embarcar e desembarcar da balsa assim como os ônibus da Unesul, da Planalto de outras empresas que atendem a região.

Quem tiver que viajar para outras localidades, principalmente, Porto Alegre, deve utilizar rotas alternativas e quem precisar se deslocar para a região de Palmas, Barro Vermelho e BR-289, a opção é a balsa do São Lourenço.

Rotas Alternativas sugeridas pelo Dnit

Porto Alegre – Cachoeira do Sul: Pela BR-290 ir até a BR-471, em Rio Pardo, depois em Santa Cruz do Sul seguir pela RST 287 até Novo Cabrais a BR-153

Cachoeira – Fronteira Oeste: Sair pela BR-153, seguir até RST 287 em Novo Cabrais e em Santa Maria pegar a BR-158 e retornar à BR-290 em Rosário do Sul.

Cachoeira - Porto de Rio Grande: Quem sai de Cachoeira do Sul e vai para o Porto de Rio Grande deve ir até Santa Maria e pegar a BR-392.

Fonte: <http://www.ocorreio.com.br> - Cachoeira do Sul



(whatsapp://send?text=Acesse: [http://farrapo.rs/noticias/2/20953/Servico-de-balsa-esta-](http://farrapo.rs/noticias/2/20953/Servico-de-balsa-esta-interrompido-devido-ao-nivel-do-Rio-Jacui.html)

[interrompido-devido-ao-nivel-do-Rio-Jacui.html](http://farrapo.rs/noticias/2/20953/Servico-de-balsa-esta-interrompido-devido-ao-nivel-do-Rio-Jacui.html))

Curtir 0

Compartilhar

Tweet

Gr